



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Indústria de Parafusos Eleko Ltda. e Comercial Eleko Eireli.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 1043701-24.2019.8.26.0100

**3º RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES**

COMPETÊNCIA: Junho de 2019

São Paulo, 22 de agosto de 2019.



ELEKO
FABRICANDO QUALIDADE • CONSTRUINDO CONFIANÇA





MEDEIROS & MEDEIROS

São Paulo, 22 de agosto de 2019.

MM. Juízo de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Estado de São Paulo

Exmo. Sr. Dr. Marcelo Barbosa Sacramone

Recuperação Judicial

Requerentes: Indústria de Parafusos Eleko Ltda. e Comercial Eleko Eireli
Processo nº 1043701-24.2019.8.26.0100

O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial de Indústria de Parafusos Eleko Ltda. (CNPJ nº 61.074.894/0001-59) e Comercial Eleko Eireli (CNPJ nº 01.286.821/0001-07). Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial, tendo sido extraídos dos autos da Recuperação Judicial, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras e, em especial, da segunda visita técnica ocorrida na sede da empresa, bem como de reuniões com os procuradores, assessoria financeira e representantes das Recuperandas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente Relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

Salienta-se que a responsável pela contabilidade terceirizada das Recuperandas é o Sr. Wagner Luiz Ascimo, CRC: 1SP291336/O-0.

O RMA reflete a análise técnica contábil limitada às informações disponibilizadas e não exaustivas sobre a situação da empresa.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO EXECUTIVO

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

Junho de 2019

1. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
2. **DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS**
3. **INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **ASPECTOS JURÍDICOS**
6. **CONCLUSÃO**



Assuntos	Comentários
Atividades atuais das Recuperandas	<ul style="list-style-type: none">• As Recuperandas participam da indústria de fixadores. A Parafusos Eleko dedica-se a fabricação de parafusos, sendo que ambas, ou seja, Parafusos Eleko e Comercial Eleko, dedicam-se a comercialização dos parafusos.• Embora a Comercial Eleko possua funcionários, atualmente, não realiza atividades operacionais e não possui faturamento.• De acordo com os demonstrativos contábeis, o valor do passivo fiscal da Comercial Eleko, contabilizado na conta Obrigações Trabalhistas, está na ordem de R\$456 mil. A Administração ainda ressaltou que o objetivo da Comercial, além de dedicar-se na participação de licitações é a comercialização de parafusos para clientes de pequeno porte, para fins de benefícios tributários.• Faturamento: No mês de Junho, o faturamento bruto atingiu R\$487.000 mil.• Receita líquida: Nos primeiros 6 (seis) meses de 2019, a Parafusos Eleko apresentou receita líquida de R\$2,13 milhões, sem considerar a sazonalidade do setor. No mês de Junho, a receita líquida atingiu R\$320.098 mil. A média mensal da receita líquida atingiu R\$356 mil uma redução de 35% se compararmos com média mensal do ano anterior que atingiu R\$ 552 mil. A Recuperanda Comercial Eleko, como não possui atividade operacional no momento, ainda não teve faturamento em 2019.• Resultado do Período: os custos representaram 79,6% da receita líquida e as despesas operacionais e tributárias 30% da receita líquida entre janeiro e junho de 2019 da Recuperanda Parafusos Eleko. As despesas financeiras atingiram 3,7% da receita líquida no período e 7,5% em junho. Nos primeiros 6 (seis) meses do ano, o resultado da Parafusos Eleko atingiu acima de R\$205 mil de prejuízo. Já, a Comercial Parafusos, que não possui receita, teve um prejuízo de R\$357 mil devido aos custos, como encargos trabalhistas. A administração não enviou o detalhamento das contas.
Visita do Administrador Judicial	<ul style="list-style-type: none">• Em 30 de maio de 2019, foi realizada a 1ª visita nas Recuperandas com a presença do sócio Sr. Cassio da Silva Reis, do gerente geral e assessores financeiros Srs. Carlos Câmara e Thiago Nauheimer de Arruda.• Em 03 de julho de 2019, foi realizada a 2ª visita nas Recuperandas com a presença do sócio Sr. Cassio da Silva Reis, do assessor financeiro Sr. Carlos Câmara e do assessor jurídico Sr. Jonathan Saragosa.• Em 21 de agosto, foi realizada a 3ª visita nas Recuperandas, com a presença do sócio Sr. Cassio da Silva Reis e do assessor financeiro Sr. Carlos Câmara.• A próxima visita será agendada para segunda semana de setembro de 2019.



Assuntos	Comentários																					
<p>Fluxo de caixa realizado e projetado de junho/2019</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A Eleko não possui trava bancária (ou alienação fiduciária de recebíveis): forma de garantia dada aos bancos em contratos de empréstimo ou financiamento. A empresa oferece a uma instituição financeira diversos títulos de crédito que tem a receber de seus devedores, de modo que, na medida em que os títulos forem sendo quitados pelos seus clientes (devedores), o banco pode utilizar esses recebíveis para abater dos valores emprestados a empresa. • Atualmente, a Eleko desconta aproximadamente cerca de 90% dos seus recebíveis junto aos FIDCs de seus parceiros devido à sua situação de crise de caixa. A Recuperanda está negociando a entrada de outros FIDCs e por questões estratégicas, prefere não citar o nome de seus parceiros. • No mês de junho, o faturamento foi inferior ao previsto devido à falta de capital de giro decorrente do pedido de Recuperação Judicial realizado no mês de maio e com isso congelou algumas linhas de fomento, o que impossibilitou a aquisição de matéria-prima. • Despesas operacionais: reduziram na mesma proporção das receitas. • Despesas financeiras: refere-se principalmente ao custo das operações de desconto de duplicatas e de fomento. As Recuperandas ao final de cada mês apuram uma média de custo financeiro de cerca de 3,36% ao mês. • Impostos: Não houve caixa suficiente para pagamento de impostos no mês de Junho/2019. A projeção considera 21% de tributos (PIS/COFINS/ ICMS/ IPI) sobre a receita. <div data-bbox="649 868 1893 1279" style="border: 1px solid black; padding: 10px; margin-top: 10px;"> <p style="text-align: center;">Fluxo de Caixa Projetado e Realizado de Junho/2019 R\$000</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th style="color: #808000;">■ PROJETADO</th> <th style="color: #000080;">■ REALIZADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Entradas</td> <td style="text-align: center;">500</td> <td style="text-align: center;">679</td> </tr> <tr> <td>Despesas operacionais</td> <td style="text-align: center;">(460)</td> <td style="text-align: center;">(479)</td> </tr> <tr> <td>Outras entradas</td> <td style="text-align: center;">135</td> <td style="text-align: center;">4</td> </tr> <tr> <td>Despesas financeiras</td> <td style="text-align: center;">(164)</td> <td style="text-align: center;">(174)</td> </tr> <tr> <td>Impostos</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> <tr> <td>Fluxo de caixa do período</td> <td style="text-align: center;">11</td> <td style="text-align: center;">30,52</td> </tr> </tbody> </table> </div>		■ PROJETADO	■ REALIZADO	Entradas	500	679	Despesas operacionais	(460)	(479)	Outras entradas	135	4	Despesas financeiras	(164)	(174)	Impostos	-	-	Fluxo de caixa do período	11	30,52
	■ PROJETADO	■ REALIZADO																				
Entradas	500	679																				
Despesas operacionais	(460)	(479)																				
Outras entradas	135	4																				
Despesas financeiras	(164)	(174)																				
Impostos	-	-																				
Fluxo de caixa do período	11	30,52																				



Assuntos	Comentários
Pontos de Atenção	<ul style="list-style-type: none">• As Recuperandas possuem contabilidade terceirizada e não são auditadas.• O Sr. Wagner Luiz Ascimo, CRC: 1SP291336/O-0 é o responsável pela contabilidade.• A Administradora Judicial informa que solicitou junto as Recuperandas abertura da carteira dos pedidos (<i>Backlog</i>) e a margem por produto e/ou segmento econômico atendido. Todavia, por tratar-se de informações estratégicas, as Recuperandas argumentaram que não poderão torná-las públicas, exibindo-as nos autos. A Administradora Judicial irá apenas acompanhar tais solicitações sem inseri-las no Relatório.• Consultando a JUCESP, verificou-se que a empresa Eleko Participações de Negócios Ltda., que tem como objeto social representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado – comercio varejista de ferragens e ferramentas), NIRE Matriz 35231203330, CNPJ 31.321.129/0001-25, está atualmente sediada na Rua Aparicio Rodrigues, nº 44, Parque Jandaia, Carapicuíba, tendo com sócia a Sra. Marcela Rejano Mendonça Coelho. Consta da ficha cadastral, que a <u>Indústria de Parafusos Eleko Ltda. representada pelo Sr. Cassio da Silva Regis, retirou-se da sociedade, cf. documento nº 376.321/19-2, sessão 30/07/2019.</u>• Conforme já mencionado no relatório anterior, atualmente, a Ccâmara Consultoria está implantando a análise mensal de resultados, comitê de caixa e plano de ação, além de diversas ferramentas de controladoria financeira e na área de custos. A Ccâmara Consultoria financeira também está buscando linhas de crédito menos onerosas e capital de giro para financiamento do aumento de demanda para novos mercados.



Assuntos

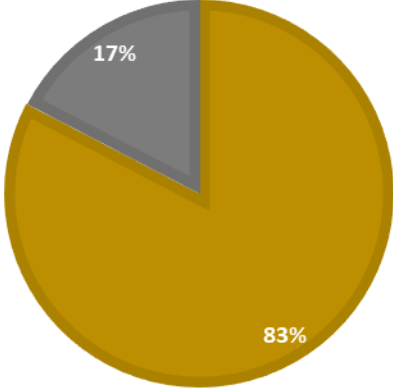
Comentários

Pontos de Atenção

- Plano de ação que está sendo adotado pela Ccâmara Consultoria:

AÇÕES - CURTO PRAZO	STATUS
ADMINISTRATIVA	
Redução de custos e despesas fixas	Em andamento
FINANCEIRA	
Implantação do Fluxo de Caixa	Concluído
Implantação da Planilha de movimentação financeira diária	Concluído
Desenvolvimento parceiros financeiros menos onerosos	Em andamento
COMERCIAL	
Adequação do preço de venda (mark-up)	Em andamento
Implantação do Simulador de venda	A Realizar
Definição da estratégia comercial	A Realizar
CONTROLADORIA	
Implantação da Análise Periódica do Demonstrativo de Resultado	Em andamento
Implantação de planejamento orçamentário	A Realizar
Implantação do Comitê Gestor (realizado durante a apresentação DRE)	Em andamento
Implantação do Comitê de Caixa	Em andamento
Implantação do Comitê de Crédito	A Realizar
Elaboração de organograma adequado para o negócio	A Realizar
Acompanhamento das Ações por responsabilidades	Em andamento
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
Elaboração do Art. 51	Concluído
Reunião com Administrador Judicial	Em andamento
Elaboração do Plano de Recuperação	Em andamento
Análise Impugnações de Crédito	Em andamento
Apresentação do Plano de Recuperação nos processo	A realizar
AGC	A realizar
Reunião com credores estratégicos	Em andamento
Definição estratégia AGC	A realizar
Formalização documentação de credores	A realizar
Preparação para AGC	A realizar
Análise mensal de balanços	Em andamento
Apuração da 1a. Parcela acredores	A realizar



Assuntos	Comentários						
Capacidade de Produção	<ul style="list-style-type: none">• A Recuperanda está atualmente com 17% da sua capacidade de produção utilizada.• No mês de junho de 2019, as Recuperandas produziram 42 toneladas de parafusos. <div data-bbox="766 304 1727 882"><p style="text-align: center;">CAPACIDADE TOTAL</p><p style="text-align: center;">■ Capacidade Instalada ■ Capacidade Utilizada</p><table border="1"><caption>Capacidade Total</caption><thead><tr><th>Capacidade</th><th>Porcentagem</th></tr></thead><tbody><tr><td>Capacidade Instalada</td><td>83%</td></tr><tr><td>Capacidade Utilizada</td><td>17%</td></tr></tbody></table></div>	Capacidade	Porcentagem	Capacidade Instalada	83%	Capacidade Utilizada	17%
Capacidade	Porcentagem						
Capacidade Instalada	83%						
Capacidade Utilizada	17%						
Novos Clientes	<ul style="list-style-type: none">• Em Junho de 2019, as Recuperandas conquistaram 3 (três) novos clientes de produtos especiais cujo preço médio de venda é 15% maior que o preço médio de seus produtos.						



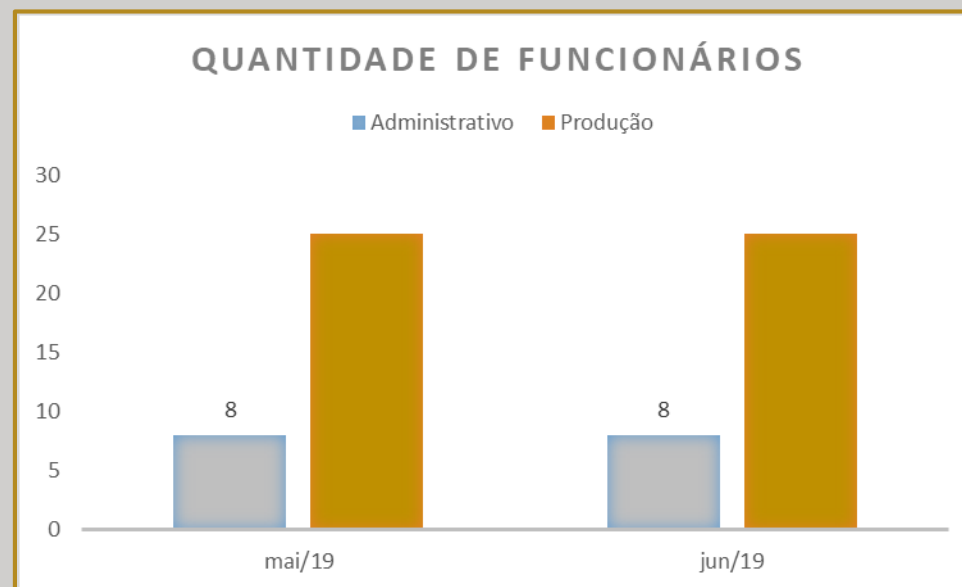
Assuntos Comentários

Colaboradores

- **Colaboradores:** em junho de 2019, as Recuperandas contavam com 33 colaboradores, sendo 28 alocados na Parafusos Eleko e 5 na Comercial Eleko. A Administração não está em dia com os encargos sociais (FGTS e INSS) devido à situação de crise de caixa.

ELEKO		
FUNCIONÁRIOS	mai/19	jun/19
Administrativo	8	8
Produção	25	25
TOTAL GERAL	33	33

DISTRIBUIÇÃO	
FUNCIONÁRIOS	QTD
Industrial Eleko	28
Comercial Eleko	5
TOTAL GERAL	33





Assuntos	Comentários
Endividamento concursal	<ul style="list-style-type: none">• O endividamento concursal consolidado das Recuperandas representa nesta segunda Relação de Credores apresentada pela Administradora Judicial, o valor de R\$ 7.049.645,67, distribuídos entre 196 credores.<ul style="list-style-type: none">❖ Classe I – R\$ 1.370.616,93 – 66 credores❖ Classe III – R\$ 5.455.467,78 – 77 credores❖ Classe IV – R\$ 223.560,96 – 53 credores• Os maiores credores que compunham a Classe III da 1ª Relação de Credores, os 3 (três) ex-sócios das Recuperandas arrolados pelos valores iguais de R\$833.333,33, cada, foram excluídos na 2ª Relação de Credores, ainda não publicada.
Execuções fiscais	<ul style="list-style-type: none">• A Parafusos Eleko possui execução de R\$ 8.181.774,15 de ICMS e R\$ 360.970,80 de IPTU.• Das execuções de ICMS, em 5 processos foram determinadas penhoras, no valor total das ações de R\$ 7.391.115,31, conforme detalhado na página 32.• Ajuizadas 3 ações cautelares inominadas de direito administrativo para discussão de CDA's emitidas pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo, 2 foram julgadas improcedentes e 1 esta em fase de conhecimento.
Acompanhamento processual	<ul style="list-style-type: none">• Pendente de apreciação:<ul style="list-style-type: none">❖ Manifestação das Recuperandas informando que a América Net descumpriu a decisão judicial de fls. 326/328.❖ Manifestação da Administradora Judicial às fls. 1121/1279, requerendo a juntada da Relação de Credores, na forma do art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005.❖ Manifestação da Administradora Judicial sobre o Plano de Recuperação Judicial, em complementação a decisão de fls. 1013/1014, que decidiu o controle de legalidade sobre as cláusulas do Plano de Recuperação Judicial.• Pendente de apreciação os pedidos de juntada de substabelecimento para a regularização da representação processual dos credores:<ul style="list-style-type: none">❖ Banco do Bradesco S/A, (fls. 436/498).❖ Perrotta e Barrueco Advogados Associados e Nova Máxima Ltda, (fls. 533/547).



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)


ÍNDICE

Junho de 2019

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS
 1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA
 2. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
 3. RAZÕES DA CRISE
 4. INSTALAÇÕES
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
5. ENDIVIDAMENTO
6. ASPECTOS JURÍDICOS
7. CONCLUSÃO



Estrutura societária



Comercial Eleko Eireli (Comercial Eleko)

- Em 19/12/2013, houve registro de declaração de enquadramento da empresa em EPP.
- Em 12/06/2015 houve a alteração da atividade econômica para Comércio Varejista de Ferragens
- Em 17/01/2018, houve a retirada dos sócios (sócios desde a constituição em 1996):
 - ❖ Zoltan Tibor Kolya;
 - ❖ Eduardo Santilli Koya;
 - ❖ Elek Kolya Neto.
- Em 17/01/2018, houve a admissão do sócio Cassio da Silva Regis.
- Em 15/02/2019, houve a transformação da empresa em Eireli.

Indústria de Parafuso Eleko Ltda (Parafusos Eleko)

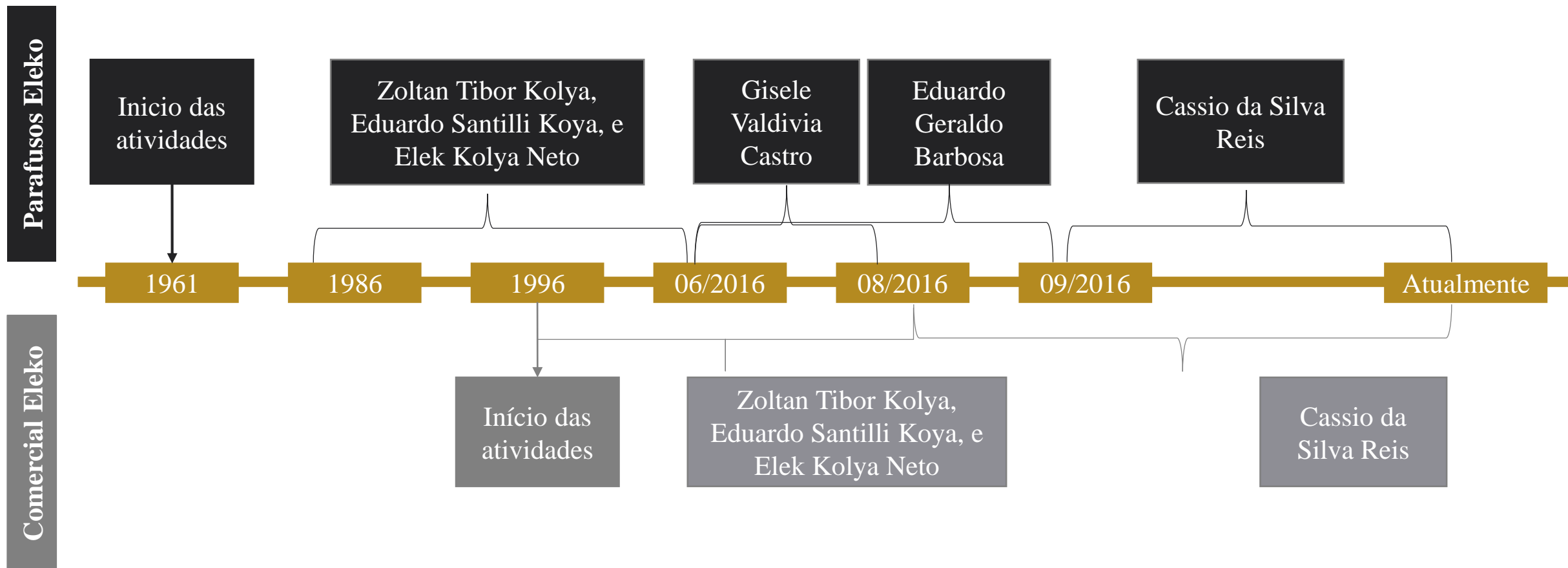
- Denominação anterior: Indústria de Parafusos Eleko S.A., transformada em sociedade limitada em 29/09/2017.
- A venda das ações para o Cassio da Silva Reis ocorreu em 02/08/2016.
- Sócios anteriores (retirados em 15/07/2016):
 - ❖ Zoltan Tibor Kolya, diretor (04/06/2012);
 - ❖ Eduardo Santilli Koya, diretor administrativo (04/06/2012);
 - ❖ Elek Kolya Neto, diretor presidente (12/06/2015).
- Em 15/07/2016, as ações foram alienadas ao Sr. Eduardo Geraldo Barbosa e Gisele Valdivia Castro

Eleko Participações de Negócios Ltda (Eleko Participações)

- Constituída em 23/08/2018.
- Criada com o intuito de reestruturar a empresa e até mesmo para receber investidor interessado na aquisição do Grupo Eleko.
- O capital social é composto pelo terreno da Indústria de Parafuso e por R\$ 200 mil a serem integralizados pela sócia Marcela.
- Segundo as Recuperandas o capital social não foi integralizado e não houve movimentação financeira na empresa.
- Ainda, informam que o investidor não tem mais interesse na aquisição do Grupo Eleko.
- Assim, a Eleko Participações está em processo de encerramento junto a contabilidade externa.



Histórico societário





Informações cadastrais das Recuperandas

Parafusos Eleko

- **Endereço:** Rua Heliópolis, 241 Vila Hamburguesa, São Paulo-SP, cep: 05318-010
- **CNPJ:** 61.074.894/0001-59
- **NIRE:** 35230764478
- **Razão social:** Fabricação de Produtos Trefilados de Metal Padronizados

Comercial Eleko

- **Endereço:** Rua Heliópolis, 241 **Complemento Sobreloja**, Vila Hamburguesa, São Paulo-SP, cep: 05318-010
- **CNPJ:** 01.286.821/0001-07
- **NIRE:** 35602659212
- **Razão social:** Fabricação de Produtos Trefilados de Metal Padronizados / Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas

Atividades das Recuperandas

- As Recuperandas estão inseridas na indústria de fixadores e atuam no mercado com extensa linha de parafusos que atende diversos segmentos econômicos.
- O site de ambas as empresas é o mesmo: <https://eleko.com.br/index.html>

Principais produtos produzidos pela Parafuso Eleko e comercializados pela Comercial Eleko



Comercial



Automotiva



Customizada



Elétrica





Litisconsórcio Ativo: Ambas empresas são vistas no mercado como uma unidade, para fins de responsabilidade patrimonial. **Consolidação Substancial Reconhecida Judicialmente.**

Indústria de Parafusos Eleko Ltda.

CNPJ: 61.074.894/0001-59

- **Composição societária:** Cássio da Silva Regis (99,89%) e Comercial Eleko (0,11%). Cássio é o sócio-presidente da Parafusos e o tomador de decisão.
- **Razão social:** Fabricação de produtos de metal trefilados.
- **Objetivo inicial:** atender todos os clientes
- **Objetivo atual:** atender os clientes de médio e grande porte (lucro real) para benefícios tributários
- **29 colaboradores:** atendem ambas as Empresas. A Justiça do Trabalho reconhece as empresas como pertencentes do mesmo Grupo Econômico.
- **Localização:** Rua Heliópolis, 241 Vila Hamburguesa, São Paulo-SP
- **Caixa único:** para evitar os bloqueios trabalhistas e tributários, os pagamentos/recebimentos de ambas as Empresas são concentrados em contas da Comercial Eleko.
- **Empréstimos e financiamentos:** possuem o aval da Comercial Parafusos.
- Ambas empresas são vistas no mercado como uma unidade, para fins de responsabilidade patrimonial.

O mesmo sócio-administrador

Tomada de decisão
Unidade gerencial

As mesmas atividades

Core business igual

Os colaboradores atendem
ambas as Empresas

Compartilha
localização e equipe

A mesma localização

Concentração de
recursos

Caixa único

Avais cruzados e
mútuos

Garantias Cruzadas

Comercial Eleko Eireli CNPJ: 01.286.821/0001-07

- **Composição societária:** Cássio da Silva Regis (100%)
- **Razão social:** Fabricação de produtos de metal trefilados.
- **Objetivo inicial:** participação em licitações, quando a Parafusos Eleko não possuía CND (desde 1996). Adquire os produtos fabricados pela Parafusos Eleko e revende para os clientes.
- **Objetivo atual:** Atendimento de clientes de pequeno porte (Simples e Lucro Presumido) para benefícios tributários objetivando retornar a participar de licitação. Atualmente, não possui faturamento.
- **5 colaboradores:** atendem ambas as Empresas
- **Localização:** Rua Heliópolis, 241 Complemento Sobreloja Vila Hamburguesa, São Paulo-SP,
- **Caixa único:** para evitar os bloqueios trabalhistas e tributários, os pagamentos/recebimentos de ambas as Empresas são concentrados em contas da Comercial Eleko.
- **Empréstimos e financiamentos:** possuem o aval da Parafusos Eleko.



Colaboradores

Há 33 colaboradores nas Recuperandas em 30/junho/19

- **Parafuso Eleko: 28 colaboradores** distribuídos em porteiro, vigia, motorista, auxiliar de: produção, ferramentaria, controle de qualidade, limpeza, rosqueador de parafusos, etc.
 - ❖ Houve admissão de 4 (quatro) colaboradores e demissão de 2 (dois) durante o mês de junho, sendo um por dispensa sem justa causa e o outro desligamento por iniciativa do próprio funcionário.
- **Comercial Eleko: 5 (cinco) colaboradores** distribuídos em 3 (três) vendedores, 1 (um) Analista de PCP, 1 (um) Auxiliar de Escritório.

Observa-se que as funções dos funcionários de cada Recuperanda não se repetem e os colaboradores trabalham para ambas as empresas.

- Foram demitidos 15 funcionários no grupo Eleko durante o ano de 2019.
- De acordo com a Administração todos os colaboradores são celetistas.
- Foram enviados os comprovantes das guias trabalhistas, referentes ao mês de Junho/2019, que não foram pagas até o momento.
- Em relação aos encargos sociais, as empresas não estão realizando os pagamentos das Guias trabalhistas do FGTS e INSS.
- Apenas a Comercial Eleko possui CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, conforme demonstrado ao lado. Não foi possível emitir o CRF da Parafusos Eleko no site da Caixa Econômica Federal.
- Observa-se que o endereço da Comercial Eleko no CRF está diferente do contrato social.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.286.821/0001-07
Razão Social: COMERCIAL ELEKO LTDA
Endereço: RUA HELIOPOLIS 185 / V HAMBURGUESA / SAO PAULO / SP / 05318-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2019 a 08/09/2019

Certificação Número: 2019081001353288343070

Informação obtida em 15/08/2019 13:09:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

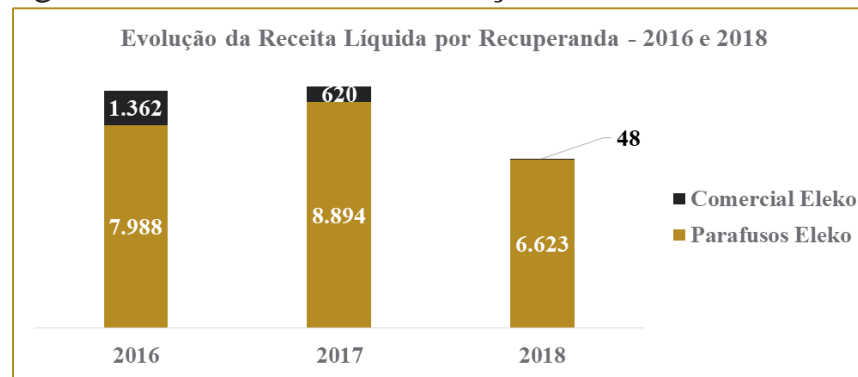


MEDEIROS & MEDEIROS

Razões da Crise

DESCRIÇÃO DA RECUPERANDA

- **Crise econômico-financeira nacional**: de acordo com as Recuperandas, entre 2015 e 2018, houve redução significativa da demanda, passando por um período de grandes perdas de margem e deterioração. Conforme gráfico abaixo, a Comercial Eleko apresentou uma redução elevada no período apresentado, além da redução no faturamento líquido, no ano de 2018 teve grandes perdas de margem, resultando na deterioração do seu resultado.



- **Crise do setor automobilístico**: com a redução dos pedidos das montadoras, um dos principais setores atendidos pelas Recuperandas, houve uma migração natural de concorrentes para demais setores de atuação, aumentando a concorrência na indústria de fixadores. As oscilações do preço do aço (matéria-prima) contribuíram para a redução nos volumes vendidos (devido a falta de capital de giro para a aquisição de matéria-prima necessária e da deterioração das margens de contribuição, já que não foi possível repassar para o preço de venda).
- **Alavancagem financeira**: diante da crise financeira geral, as Recuperandas conseguiram recursos financeiros com elevada taxa de juros, agravando ainda mais a crise de caixa das Recuperandas, acarretando no pedido de Recuperação Judicial. No Balanço da Parafusos Eleko, os empréstimos e financiamentos no passivo circulante cresceram 74% entre 2016 e 2018. Em dezembro de 2018, os empréstimos e financiamentos no valor de R\$3,7 milhões representavam 51,7% do passivo circulante.

DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



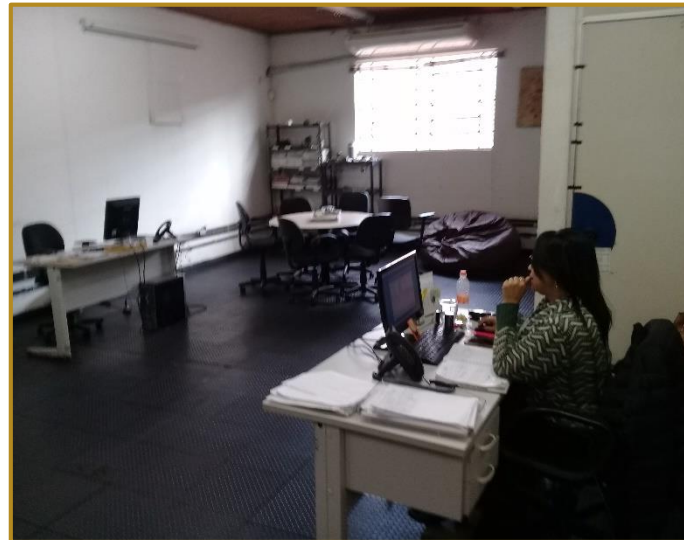
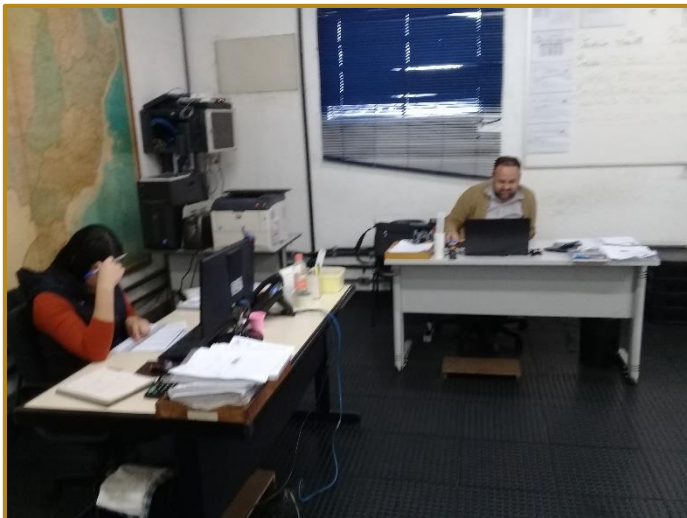
Fotos da 3ª Visita realizada em 21/08/2019 – Ind. de Parafusos Eleko Ltda e Comercial Eleko Eireli



DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Fotos da 3ª Visita realizada em 03/07/2019 – Ind. de Parafusos Eleko Ltda e Comercial Eleko Eireli





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)


ÍNDICE

Junho de 2019

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
5. ENDIVIDAMENTO
6. ASPECTOS JURÍDICOS
7. CONCLUSÃO



Fluxo de Caixa Realizado e Projetado – Junho/2019

FLUXO DE CAIXA JUNHO 2019 (R\$)	PROJETADO (PROJ)	REALIZADO (REAL)	PROJ/REAL
ENTRADAS	500.000	679.080	35,8%
DESPESAS OPERACIONAIS	460.000	478.675	4,06%
FORNECEDORES	150.000	162.471	8,31%
GASTO COM PESSOAL	110.000	93.959	-14,58%
GGF	90.000	65.188	-27,57%
DESPESAS ADM	80.000	129.407	61,76%
GASTO COM TERCEIROS	30.000	27.650	-7,83%
OUTRAS ENTRADAS	135.000	4.400	-96,74%
DESPESAS FINANCEIRAS	164.250	174.288	6,11%
FOMENTO	135.000	152.304	12,82%
DESPESAS FINANCEIRAS	29.250	21.984	-24,84%
IMPOSTOS	-	-	0,00%
SALDO DO PERÍODO	10.750	30.517	183,88%
SALDO INICIAL	279	280	0,36%
SALDO FINAL	11.029	30.797	179,24%

Fluxo de Caixa Realizado e Projetado (Grupo Eleko)

- **Entradas:** as entradas de caixa de junho foram maiores que o projetado para o mês.
- A Recuperanda Parafusos Eleko produziu 43 toneladas de parafusos, 72% a mais que a produção de Maio de 25 toneladas.
- **Fornecedores:** a compra da matéria-prima variou de acordo com a produção realizada no mês.
- **GGF:** redução de 27,57%. São despesas de tratamento, material para revenda, embalagem, EPI, combustíveis e transportes. Foram menores do que o previsto.
- Custos industriais: mantiveram-se na mesma proporção. Em sua maioria referem-se a custos fixos devido ao aumento de tratamento de galvanização.
- **Outras entradas:** O valor de R\$4.400 representa uma receita não operacional, e refere-se à venda de sucata.
- **Despesas financeiras:** refere-se principalmente ao custo das operações de desconto de duplicatas e de fomento com custo médio de 3,75% a.m.
- **Impostos:** Não houve caixa suficiente para pagamento de impostos no mês de Junho/2019.

Informações sobre os recebíveis das Recuperandas

- **A Eleko não possui trava bancária (ou alienação fiduciária de recebíveis):** forma de garantia dada aos bancos em contratos de empréstimo ou financiamento. A empresa oferece a uma instituição financeira diversos títulos de crédito que tem a receber de seus devedores, de modo que, na medida em que os títulos forem sendo quitados pelos seus clientes (devedores), o banco pode utilizar esses recebíveis para abater dos valores emprestados a empresa.
- **Atualmente, a Eleko desconta praticamente 100% dos seus recebíveis junto à quaisquer FIDCs,** devido à sua situação de crise de caixa, mas tais recebíveis não estão vinculados a nenhuma trava bancária, o que poderia comprometer ainda mais o seu fluxo futuro de caixa. Contudo são elevadas as taxas praticadas.



Fluxo de Caixa Projetado – Julho de 2019 a Maio de 2020

FLUXO DE CAIXA PROJETADO	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20
ENTRADAS	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000
DESPESAS OPERACIONAIS	460.000	460.000	460.000	460.000	460.000	460.000	460.000	460.000	460.000	460.000	460.000
FORNECEDORES	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000
GASTO COM PESSOAL	110.000	110.000	110.000	110.000	110.000	110.000	110.000	110.000	110.000	110.000	110.000
GGF	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000
GASTO COM TERCEIROS	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
OUTRAS ENTRADAS	135.000	135.000	135.000	135.000	135.000	135.000	135.000	135.000	135.000	135.000	135.000
DESPESAS FINANCEIRAS	164.250	164.250	164.250	164.250	164.250	164.250	164.250	164.250	164.250	164.250	164.250
FOMENTO	135.000	135.000	135.000	135.000	135.000	135.000	135.000	135.000	135.000	135.000	135.000
DESPESAS FINANCEIRAS	29.250	29.250	29.250	29.250	29.250	29.250	29.250	29.250	29.250	29.250	29.250
TOTAL	10.750	10.750	10.750	10.750	10.750	10.750	10.750	10.750	10.750	10.750	10.750
SALDO INICIAL	11.029	21.779	32.529	43.279	54.029	64.779	75.529	86.279	97.029	107.779	118.529
SALDO FINAL	21.779	32.529	43.279	54.029	64.779	75.529	86.279	97.029	107.779	118.529	129.279

Fonte: Recuperanda

- De acordo com os administradores, o fluxo de caixa projetado protocolado, conforme art. 51, previa a situação futura sem o advento da RJ, comprovando que o Grupo Eleko não teria condições de liquidar suas obrigações e, por isso, a necessidade do Pedido de RJ. Já, o fluxo projetado acima prevê uma situação de geração de caixa, já com a reestruturação e congelamento do passivo.

Premissas Operacionais e Financeiras

- **Premissas gerais:** as projeções realizadas pelos Administradores foram elaboradas em moeda constante, sem considerar o efeito da inflação.
- **Capacidade:** a Parafusos Eleko possui capacidade instalada de 80 toneladas por mês e estima-se para os próximos 11 meses que a capacidade utilizada atingirá 45%.



Balço Patrimonial – Parafusos Eleko

Balço Patrimonial - R\$	2016	2017	2018	abr/19	mai/19	jun/19
ATIVO TOTAL	4.501.307	3.388.118	2.246.437	2.402.228	2.496.577	2.478.656
CIRCULANTE	3.805.150	2.689.380	1.526.420	1.700.350	1.765.804	1.736.872
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	13.453	4.631	-	108	802	866
CLIENTES - NACIONAIS	2.215.987	1.745.114	1.135.994	1.314.415	1.415.841	1.460.881
ESTOQUES	1.575.710	939.635	390.425	385.827	349.161	275.124
NÃO CIRCULANTE	696.157	698.737	720.017	701.878	730.773	741.783
REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO	20.553	80.000	120.000	120.000	120.000	120.000
EMPRÉSTIMOS ENTRE COLIGADAS	-	-	-	-	28.895	39.905
BANCOS - CONTA VINCULADA	24.085	-	-	-	-	-
OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTE	651.520	618.737	600.017	581.878	581.878	581.878
IMOBILIZADO	649.456	616.983	598.473	580.519	580.519	580.519
ATIVO INTANGÍVEL	2.064	1.754	1.544	1.359	1.359	1.359
PASSIVO TOTAL	4.501.307	3.388.118	2.246.437	2.402.228	2.496.577	2.478.656
CIRCULANTE	6.746.972	7.008.340	7.278.125	7.329.431	7.488.548	7.612.963
FORNECEDORES NACIONAIS	1.153.908	1.376.793	1.651.683	1.649.556	1.629.307	1.623.905
IMPOST. E CONTRIB. A RECOLHER	198.019	200.111	230.336	230.336	338.903	445.652
EMPREST. FINAN. E ARRENDAMENTO	2.167.578	2.877.527	3.764.428	3.608.625	3.569.540	3.602.237
DUPLICATAS DESCONTADAS	1.935.092	1.444.742	566.976	1.051.532	1.061.508	1.040.848
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.292.373	1.109.166	1.064.702	789.382	889.290	900.321
NÃO CIRCULANTE	16.735.279	16.904.292	16.971.504	17.088.716	17.075.716	17.075.716
IMPOSTOS A RECOLHER	13.855.608	13.922.820	14.040.032	14.157.244	14.157.244	14.157.244
EMPRESTIMOS MUTUOS PESSOS FISIC.	329.672	431.472	431.472	431.472	418.472	418.472
AVAL A TERCEIROS/ ACIONISTAS	2.550.000	2.550.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(18.980.944)	(20.524.514)	(22.003.192)	(22.015.918)	(22.067.687)	(22.210.023)
CAPITAL SOCIAL	444.000	444.000	444.000	444.000	444.000	444.000
RESERVAS DE CAPITAL	1.014.679	1.014.679	1.014.679	1.014.679	1.014.679	1.014.679
LUCROS OU PREJ. ACUMUL.	(20.439.623)	(21.983.193)	(23.461.871)	(23.474.597)	(23.526.366)	(23.668.702)

Balço Patrimonial – Parafusos Eleko

Ativo: entre 2016 e jun/19, a Recuperanda Parafusos Eleko reduziu o seu ativo em 45%. As principais reduções ocorreram na conta clientes (34%) e nos estoques (82,5%).

- **Clientes – nacionais:** o contas a receber da Parafusos Eleko representa R\$1.460.881 em junho de 2019, valor esse que será praticamente absorvido pelas duplicatas descontadas de R\$1.040.848. Os recebíveis em atraso estão na ordem de R\$966 mil (67,1%) e a vencer (32,9%).
- **Estoques:** em relação a maio, houve uma redução de 21% nessa conta devido ao aumento no consumo.
- **Imobilizado:** Os valores do imobilizado estão sem alteração desde abril de 2019.

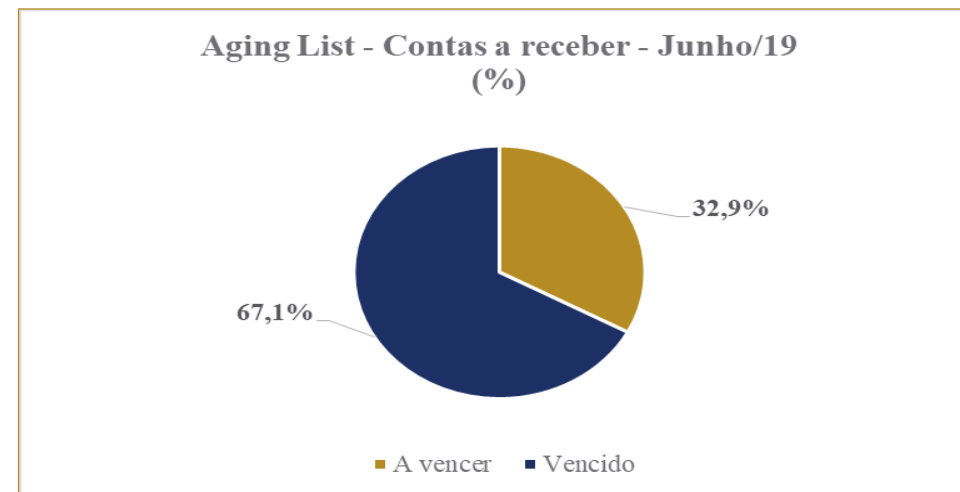
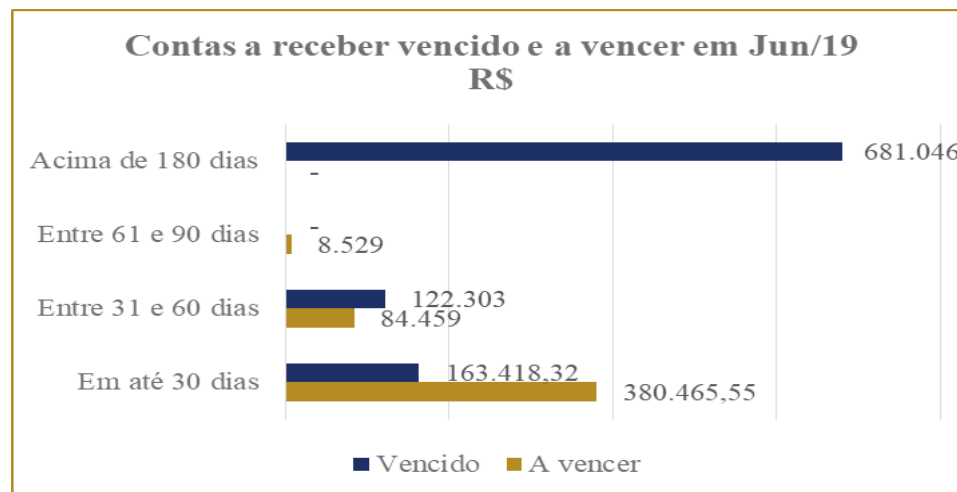
Passivo:

- **Impostos a recolher:** compreendem R\$14,2 milhões, 59% do passivo total.
- **Empréstimos financeiros:** entre 2016 e jun/19 aumentaram 66,2% e representavam 47% do passivo circulante.
- **Aval a terceiros s/ acionistas:** listado na relação de credores concursais das Recuperandas, mas desconsiderado no Edital do art.7°. Na descrição contábil foi considerado como aval, mas na análise da documentação as Recuperandas figuram como intervenientes.
- **Mútuos:** não foram listados na relação de credores concursais. Os valores de junho se mantiveram iguais aos de maio. Os outros contratos de mútuos não foram enviados pelas Recuperandas.



Contas a receber – Parafusos Eleko

Aging List - Contas a Receber - Posição 31/06/2019					
	Em até 30 dias	Entre 31 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Acima de 180 dias	Total
A vencer	380.465,55	84.459	8.529	-	473.454
Vencido	163.418,32	122.303	-	681.046	966.767
Total	163.418	206.762	122.303	681.046	1.440.222



Desconto de duplicatas

- **Contas a receber vencido:** já foi descontado o montante de R\$726.952,27 que compreende 75% do total do contas a receber vencido. Isso significa que esses clientes não pagaram os FIDCs. De acordo com a administração, em alguns casos, a Recuperanda quitou essa dívida junto aos FIDCs, mas não foi enviada documentação suporte para avaliar essa informação em cada caso.
- **Contas a receber a vencer:** O valor de contas a vencer está em R\$473.454 mil, sendo que a maioria está para o prazo de 30 dias.



Demonstração de Resultado (DRE) – Parafusos Eleko

DRE - Parafusos Eleko	2016	2017	2018	Jan-Jun/2019	jun/19
RECEITA	7.988.369,36	8.893.601,57	6.622.954,81	2.137.221,59	320.098,53
<i>Crescimento - %</i>		11,3%	-25,5%	-35,5%	
RECEITA DA ATIVIDADE EM GERAL	7.988.369,36	8.893.601,57	6.622.954,81	2.137.221,59	320.098,53
RECEITAS OPERACIONAIS	7.988.369,36	8.893.601,57	6.622.954,81	2.137.221,59	320.098,53
RECEITA BRUTA DE MERC. E SERV.	10.511.012,32	12.457.810,98	9.739.639,43	3.235.914,70	487.051,42
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(2.522.642,96)	(3.564.209,41)	(3.116.684,62)	(1.098.693,11)	(166.952,89)
(-) CUSTOS	6.714.371,96	7.411.115,48	5.195.905,74	1.702.207,25	299.998,41
<i>% receita líquida</i>	84%	83,3%	78,5%	79,6%	93,7%
CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	6.714.371,96	7.411.115,48	5.195.905,74	1.702.207,25	299.998,41
CUSTO DE PRODUÇÃO	6.714.371,96	7.411.115,48	5.195.905,74	1.702.207,25	299.998,41
CVM	4.393.603,15	4.891.480,86	3.249.204,85	912.716,99	193.130,63
OUTROS CUSTOS	718.953,24	786.445,09	399.527,10	71.944,50	4.536,50
CUSTOS COM PESSOAL	1.074.529,92	1.160.492,31	927.213,67	480.527,58	73.608,71
CUSTOS C/ ENCARGOS TRABALHISTAS	306.018,73	333.560,42	356.909,65	183.351,74	28.722,57
CUSTO C/ BENEFICIOS TRALHISTAS	221.266,91	239.136,79	263.050,47	53.666,44	-
(-) DESPESAS	2.585.480,97	3.026.056,39	2.905.726,86	640.697,38	162.436,16
<i>% receita líquida</i>	32,4%	34,0%	43,9%	30,0%	50,7%
DESPESAS OPERACIONAIS	2.158.795,33	2.590.334,99	2.433.778,10	514.856,93	138.445,93
DESPESAS TRIBUTARIAS	147.092,71	163.761,08	121.950,84	34.778,33	-
DESPESAS FINANCEIRAS	279.592,93	271.960,32	349.997,92	91.062,12	23.990,23
(=) RESULTADO DO PERÍODO	(1.311.483,56)	(1.543.570,29)	(1.478.677,79)	(205.683,04)	(142.336,04)
<i>% receita líquida</i>	-16,4%	-17,4%	-22,3%	-9,6%	-44,5%

Demonstração de Resultado (DRE) – Parafusos Eleko

- Em 2017, observa-se que apesar do crescimento de 11,3% da receita líquida, inicia-se uma deterioração das margens em relação ao ano anterior. O prejuízo nesse período atingiu R\$1,5 milhão, o que representou 17,4% em relação a receita líquida.
- Em 2018, observa-se redução da receita líquida em 25,5% em relação ao ano anterior, o aumento dos custos de pessoal e encargos trabalhistas em cerca de 4,0 p.p. em relação a receita líquida e as despesas financeiras atingiram 5,3% da receita líquida. O prejuízo em 2018 atingiu quase R\$1,5 milhão, praticamente o mesmo do ano anterior com uma receita líquida 25,5% menor.
- Nos primeiros seis meses de 2019, a receita líquida atingiu R\$2,1 milhão redução de 35,5% se compararmos com a média mensal do ano anterior. Observa-se que os custos com pessoal aumentaram 10 p.p. em relação a receita líquida. Os custos e despesas aumentaram sua participação em relação a receita líquida.
- No mês de junho de 2019, observa-se que o resultado do período foi negativo, sendo afetado pelo aumento nos custos de produção (CVM e Custos com pessoal).



Balanço Patrimonial – Comercial Eleko

Balanço Patrimonial Comercial Eleko	2016	2017	2018	abr/19	mai/19	jun/19
ATIVO TOTAL	563.710,60	65.233,63	117,56	90.091,34	100.571,36	139.882,12
CIRCULANTE	563.710,60	65.233,63	117,56	91,34	10.571,36	49.882,12
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-	-	117,56	91,34	33,67	0
CLIENTES - NACIONAIS	364.376,05	60.894,53	-	-	-	-
ESTOQUES	-	-	-	-	8.632,52	29.248,41
IMPOST. E CONTRIB. A RECUPERAR	-	-	-	-	1.905,17	20.633,71
IRPJ E CSLL A RECUPERAR	-	-	-	-	-	-
ADIANTAMENTOS	199.334,55	4.339,10	-	-	-	-
NÃO CIRCULANTE	-	-	-	90.000,00	90.000,00	90.000,00
IMOBILIZADO	-	-	-	90.000,00	90.000,00	90.000,00
IMOBILIZADO EM SERVIÇO	10.547,56	10.547,56	-	-	-	-
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(10.547,56)	(10.547,56)	-	-	-	-
PASSIVO TOTAL	563.710,60	65.233,63	117,56	90.091,34	100.571,36	139.882,12
CIRCULANTE	162.555,03	-	155.765,84	455.825,44	508.340,22	563.026,03
FORNECEDORES NACIONAIS	92.555,03	-	25.140,40	-	187,24	40.204,00
IMPOST. E CONTRIB. A RECOLHER	16.113,79	-	-	-	-	110,21
CHEQUE ESPECIAL / CARTOES DE CREDITO	10.000,00	-	-	-	-	0
EMPRESTIMOS ENTRE COLIGADAS	-	-	-	-	28.895,02	39.905,38
OUTROS IMP. E CONTRIB. A RECOL	-	-	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	43.886,21	-	130.625,44	455.825,44	479.257,96	482.806,44
NÃO CIRCULANTE	324.659,00	-	-	-	-	-
REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO	324.659,00	-	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	76.496,57	65.233,63	(155.648,28)	(365.734,10)	(407.768,86)	(423.143,91)
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJ. ACUMUL.	66.496,57	55.233,63	(165.648,28)	(465.734,10)	(507.768,86)	(523.143,91)

Balanço Patrimonial – Comercial Eleko

Conforme comentado no 1º RMA, o Balanço Patrimonial de 2017 protocolado nos autos não estava de acordo com as normas contábeis e foi reapresentado pela Recuperanda. Na tabela ao lado, os dados de 2017 já estão ajustados.

Ativo: entre 2016 e 2018, a Recuperanda Comercial Eleko reduziu o seu ativo praticamente em sua totalidade 100%. As principais reduções ocorreram na conta Clientes e Adiantamentos.

- **Estoques e impostos e contribuições a recolher:** até a conclusão deste relatório não foram explicadas as movimentações nessas contas.
- **Imobilizado:** a Comercial Eleko adquiriu da Parafusos Eleko uma empilhadeira da marca Toyota de capacidade de 2.500 kg pelo valor de R\$90 mil em fevereiro de 2019. A aquisição ocorreu para que a Recuperanda fosse transformada em EIRELI.

Passivo:

- **Obrigações trabalhistas:** As Recuperandas não estão realizando o pagamento das Guias trabalhistas. O valor dessas obrigações compreendem R\$455,8 mil em abr/19. No mês de junho houve aumento de R\$3.548,48 mil nessa conta, em relação ao mês de maio.
- **Empréstimos coligadas:** em junho/19, ocorreu empréstimo da Parafuso Eleko para o pagamento da folha dos colaboradores da Comercial Eleko.
- **Fornecedores:** até a conclusão deste relatório não foi explicada a movimentação nessa conta.



Demonstração de Resultados (DRE) – Comercial Eleko

DRE - Comercial Eleko	2016	2017	2018	Jan-Jun/2019	jun/19
RECEITA	1.362.382,55	619.614,58	47.677,19	-	-
<i>Crescimento - %</i>		-54,5%	-92,3%		
RECEITA DA ATIVIDADE EM GERAL	1.362.382,55	619.614,58	47.677,19	-	-
RECEITAS OPERACIONAIS	1.362.382,55	619.614,58	47.677,19	-	-
RECEITA BRUTA DE MERC. E SERV.	1.480.850,60	680.895,14	51.265,80	-	-
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(118.468,05)	(61.280,56)	(3.588,61)	-	-
(-) CUSTOS	654.496,12	428.680,00	226.628,99	346.651,94	4.531,36
<i>% receita líquida</i>	48,0%	69,2%	475,3%		
CUSTO DE PRODUÇÃO	654.496,12	428.680,00	226.628,99	346.651,94	4.531,36
CVM	136.238,26	64.068,15	22.885,05		
OUTROS CUSTOS	-	-	-		
CUSTOS COM PESSOAL	422.705,59	298.112,10	167.003,23	26.061,63	4.531,36
CUSTOS C/ ENCARGOS TRABALHISTAS	42.052,42	31.168,55	18.370,36	320.590,31	-
CUSTO C/ BENEFICIOS TRALHISTAS	53.499,86	35.331,21	18.370,36	-	-
(-) DESPESAS	761.805,83	202.197,52	41.930,11	10.843,69	10.843,69
<i>% receita líquida</i>	55,9%	32,6%	87,9%		
DESPESAS OPERACIONAIS	761.805,83	202.197,52	41.930,11	10.843,69	10.843,69
DESPESAS TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
(=) RESULTADO DO PERÍODO	(53.919,40)	(11.262,94)	(220.881,90)	(357.495,63)	(15.375,05)
<i>% receita líquida</i>	-4,0%	-1,8%	-463,3%		

Demonstração de Resultado (DRE) – Comercial Eleko

A Recuperanda não enviou o balancete analítico e abertura das principais contas das receitas, custos e despesas.

- Em 2017, observa-se queda drástica na receita líquida de 54,5% e o aumento do custo de 21,1 p.p em relação a receita líquida. Em 2018, devido aos elevados gastos, a Administração decidiu diminuir sua atividade operacional.
- Entre janeiro e junho de 2019, a Comercial Eleko não teve faturamento. De acordo com a Administração, há possibilidade de retomada de suas operações trabalhando com a importação de materiais para revenda no mercado nacional.
- Os custos da Comercial Eleko estão relacionados apenas aos 5 (cinco) funcionários alocados nessa empresa que são, principalmente, vendedores, os mesmos que atendem os clientes da Parafuso Eleko.
- Observa-se que não há rateio de custos e despesas administrativas entre as Recuperandas, já que ambas utilizam-se dos mesmos bens ou estruturas operacionais.
- A Comercial Eleko apresentou prejuízo acumulado de R\$357 mil em 2019. Ela não possui faturamento desde o 2º semestre de 2018. Em junho de 2019, os custos com pessoal atingiram R\$4.531,36 mil.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ENDIVIDAMENTO

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)


ÍNDICE

Junho de 2019

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
5. ENDIVIDAMENTO
 1. CONCURSAL
 2. EXTRACONCURSAL
 3. EXECUÇÃO FISCAL
6. ASPECTOS JURÍDICOS
7. CONCLUSÃO

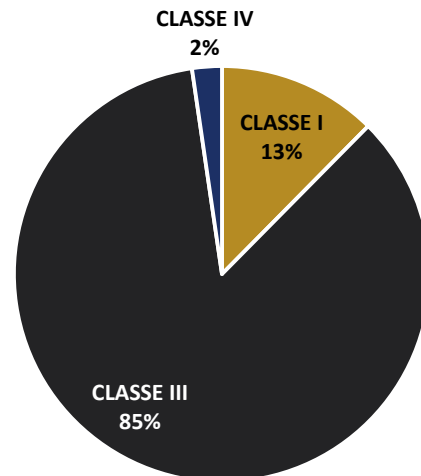


A classe com maior representatividade de valor é a Quirografária com 77% do passivo total.

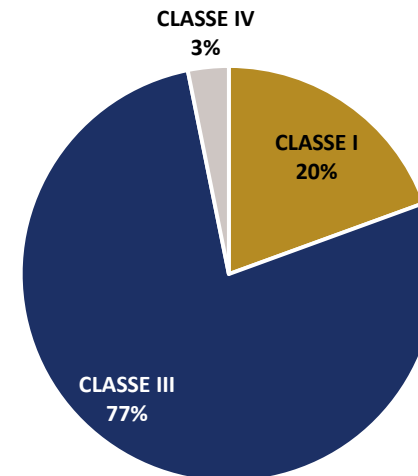
CREDORES	1ª relação de credores		2ª relação de credores		Variação	
	R\$	Nº	R\$	Nº	R\$	Nº
CLASSE I	1.086.381,60	65	1.370.616,93	66	284.235,33	1
CLASSE III	7.467.724,60	80	5.455.467,78	77	- 2.012.256,82	-3
CLASSE IV	202.595,59	55	223.560,96	53	20.965,37	-2
TOTAL	8.756.701,79	200	7.049.645,67	196	- 1.707.056,12	-4

- Pendente a publicação da segunda relação de credores.

1ª Relação de Credores



2ª Relação de Credores





Endividamento Concursal – 2ª relação de credores

Principais Credores - Grupo Eleko	Classe	R\$	%	% Acum.
ITAU UNIBANCO S.A.	III	651.506,20	9,20%	9,20%
BANCO BRADESCO S.A.	III	637.756,96	9,00%	18,30%
BANCO SAFRA S.A.	III	542.002,46	7,70%	26,00%
FOCO METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	III	467.715,12	6,60%	32,60%
DEL MONTE FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	III	332.922,57	4,70%	37,30%
BRR ADMINISTRACAO DE CREDITO	III	327.256,07	4,60%	42,00%
FMI SECURITIZADORA S/A	III	316.686,88	4,50%	46,50%
BELGO BEKAERT ARAMES LTDA	III	308.165,61	4,40%	50,80%
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	III	279.319,90	4,00%	54,80%
TERMOMECANICA SÃO PAULO S/A	III	270.542,94	3,80%	58,60%
ANNEX LTDA.	III	248.802,00	3,50%	62,20%
CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A.	III	236.654,89	3,40%	65,50%
AGAMENON DIAS FERREIRA	I	149.442,00	2,10%	67,60%
GERDAU S.A.	III	127.725,73	1,80%	69,50%
MANOEL MESSIAS RIBEIRO	I	113.279,05	1,60%	71,10%
Sub-total dos 15 maiores credores		5.009.778,38	71,10%	71,10%
Outros 181 credores		2.039.867,29	28,90%	100,00%
Total 196 credores - Grupo Eleko		7.049.645,67	100,00%	n/a

Relação de Credores apresentada pela Administradora Judicial

- Na fase administrativa, já encerrada, a Administradora Judicial analisou o crédito dos 3 ex-sócios que retiraram-se da sociedade, concluindo-se pela sua exclusão, por tratar-se de créditos oriundos de dívida do sócio, Sr. Cássio da Silva Regis, único responsável pelo pagamento dos créditos.
- Entre os 15 maiores credores, verificam-se concentração das instituições financeiras, que representam 8 credores no valor de R\$3,3 milhões, ou seja, 65% do total do endividamento concursal.



Endividamento Extraconcursal

Endividamento Extraconcursal

- **Parafusos Eleko:** no balanço patrimonial de Junho de 2019, na conta impostos a recolher do passivo não circulante, o valor da dívida tributária era de R\$14.157.243,53. O Valor da dívida no passivo circulante está em R\$445.652,17 mil.

Passivo Tributário - R\$	2016	2017	2018	jun/19
Parafusos Eleko				
IMPOSTOS A RECOLHER	13.855.607,53	13.922.819,53	14.040.031,53	14.157.243,53

- **Observações**

- ❖ Não foi listada na relação de credores o valor de R\$418.472,00 de empréstimos de mútuos pessoa física que consta no balanço patrimonial.
 - ❖ No passivo circulante consta valores de impostos e contribuições a recolher no valor de R\$445.652,17 mil em junho de 2019. Essa conta não teve movimentação entre 2018 e abril de 2019.
- **Comercial Eleko:** o montante do passivo de R\$455.825,44 contabilizado na conta Obrigações Trabalhistas foi listado na relação de credores apresentada pela Recuperanda referente ao mês de abril de 2019. Em maio de 2019, o saldo aumentou em R\$23.432,52, referente aos encargos trabalhistas e rescisões após Recuperação Judicial que não foram quitados pela Recuperanda. Para Junho, o montante do passivo chegou em R\$482.806,44. Um aumento de R\$3.548,48 em relação à Maio.



Execução de ICMS no valor de R\$ 8.181.774,15 e Execução de IPTU no valor de R\$ 360.970,80

Processo Nº	Tipo	Valor da Ação	Status
<u>0548539-73.2014.8.26.0090</u>	Execução Fiscal / IPTU	103.314,84	29/04/2014 - Carta de citação expedida
<u>1020920-91.2015.8.26.0053</u>	Cautelar Inominada / Direito Administrativo	10.000,00	Julgada improcedente, atualmente em grau de recurso (recurso suspenso)
<u>1020943-37.2015.8.26.0053</u>	Cautelar Inominada / Direito Administrativo	10.000,00	22/08/2016 - em fase de conhecimento
<u>1020969-35.2015.8.26.0053</u>	Cautelar Inominada / Direito Administrativo	10.000,00	14/12/2018 - Julgada improcedente
<u>1038516-54.2016.8.26.0053</u>	Procedimento Comum Cível / Anulação de Débito Fiscal	508.008,29	08/11/2017 - arquivado provisoriamente
<u>1501622-08.2017.8.26.0014</u>	Execução Fiscal / ICMS	205.697,32	21/03/2018 - Execução frustrada
<u>1502472-28.2018.8.26.0014</u>	Execução Fiscal / ICMS	137.058,03	15/10/2018 - Execução em andamento
<u>1509552-14.2016.8.26.0014</u>	Execução Fiscal / ICMS	401.471,66	14/12/2017 - julgada extinta a execução, atualmente em grau de recurso
<u>1509553-96.2016.8.26.0014</u>	Execução Fiscal / ICMS	5.273.778,58	13/11/2017 - aguardando julgamento do recurso por 180 dias
<u>1513749-12.2016.8.26.0014</u>	Execução Fiscal / ICMS	46.431,83	28/03/2018 - execução em andamento
<u>1524465-69.2014.8.26.0014</u>	Execução Fiscal / ICMS	79.755,91	10/08/2018 - indeferido o levantamento de valores até julgamento definitivo dos embargos
<u>1526213-39.2014.8.26.0014</u>	Execução Fiscal / ICMS	1.210.426,90	25/03/2019 - deferida penhora sobre o faturamento
<u>1529681-11.2014.8.26.0014</u>	Execução Fiscal / ICMS	67.723,50	10/08/2018 - deferido penhora de dinheiro em depósito ou aplicação financeira. 12/03/2019 - interposição de Agravo, houve deferimento do efeito suspensivo, aguarde-se o julgamento
<u>1532396-50.2018.8.26.0090</u>	Execução Fiscal / IPTU	172.624,55	21/02/2019 - juntado AR positivo da citação
<u>1533994-15.2014.8.26.0014</u>	Execução Fiscal / ICMS	759.430,42	20/05/2019 - requisição da Procuradoria para diligência no endereço da empresa para que se apure se continua em atividade no endereço
<u>1595324-71.2017.8.26.0090</u>	Execução Fiscal / IPTU	85.031,41	03/08/2018 - expedição de mandado



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ASPECTOS JURÍDICOS

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)


ÍNDICE

Junho de 2019

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS**
4. **INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**
5. **ENDIVIDAMENTO**
6. **ASPECTOS JURÍDICOS**
 1. **CRONOGRAMA E RESUMO PROCESSUAL**
 2. **ANDAMENTO PROCESSUAL**
 3. **FASE ADMINISTRATIVA**
 4. **FASE JUDICIAL**



Cronograma Processual da Recuperação Judicial das Recuperandas

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/05/2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
23/05/2019	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
31/05/2019	Publicação do deferimento no D.O.		28/10/2019	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
12/06/2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	27/11/2019	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 60., § 4º
27/06/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Homologação do PRJ	
30/07/2019	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
11/08/2019	Protocolo do 2º Edital - Edital do AJ - (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

	Eventos ocorridos
	Data estimada



Andamento Processual da Recuperação Judicial das Recuperandas

- **Fls. 1/21:** Ajuizamento do pedido da Recuperação Judicial fundamentando informando que existe um pedido de falência em face da empresa, a constituição do grupo econômico, apresentando o histórico das empresas, as causas da crise financeira, o objetivo do pedido de Recuperação Judicial. Valor atribuído a causa: R\$ 1.000.000,00.
- **Fls. 22:** Juntada de procuração Comercial Eleko Eireli, Drs. Rogério Zampier Nicola, Jonathan Camilo Saragossa e Renata Campos Y Campos. Escritório: Rua Pamplona, nº 518, 9º andar, Jd. Paulista, São Paulo/SP.
- **Fls. 23:** Juntada de procuração Indústria de Parafusos Eleko Ltda, Drs. Rogério Zampier Nicola, Jonathan Camilo Sargossa e Renata Campos Y Campos. Escritório: Rua Pamplona, nº 518, 9º andar, Jd. Paulista, São Paulo/SP.
- **Fls. 24/26:** Juntada do Contrato Social da Comercial Eleko Ltda.
- **Fls. 27/31:** Juntada da alteração contratual da Indústria de Parafusos Ltda.
- **Fls. 32/37:** Juntada de Guia de custas judiciais.
- **Fls. 38/41:** Juntada de autorização para a propositura do pedido de Recuperação Judicial.
- **Fls. 4244:** Juntada de declaração assinada pelo Sr. Cassio da Silva Regis, informando que jamais foi falido ou condenado pela prática de crime falimentar.
- **Fls. 45/54:** Juntada de certidões de distribuição criminal e falimentar das Requerentes.
- **Fls. 55/72:** Juntada de demonstrações contábeis.
- **Fls.73/76:** Juntada de relação de credores.
- **Fls. 77:** Juntada de relação de funcionários.
- **Fls. 78/95:** Juntada de certidão de regularidade perante a Junta Comercial.
- **Fls. 96:** Juntada de relação dos bens particulares dos sócios.
- **Fls. 97/101:** Juntada de extrato atualizados das contas bancárias das Requerentes.
- **Fls. 102/302:** Juntada de certidões de protestos extraídas da comarca de sede e filial das Requerentes.
- **Fls. 303/304:** Juntada de relações subscritas e certidões forenses das ações em que as Requerentes figuram como parte.
- **Fls. 305:** Juntada de guia de demonstrativo de cálculo de custas.
- **Fls. 306/325:** Manifestação das Recuperandas, requerendo a concessão de Tutela de Urgência em face das empresas Enel Distribuição São Paulo S/A, America Net Ltda SP e Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – SABESP.



Andamento Processual da Recuperação Judicial das Recuperandas

- **Fls. 326/328:** Decisão datada de 15/05/2019. Determinando que as autoras providencie os extratos atualizados das aplicações financeiras, inclusive em fundos de investimentos ou em bolsa de valores. Determinando a retificação da relação de credores para discriminar quais créditos são detidos em face da devedora indústria de Parafusos Eleko Ltda e quais são detidos em face da devedora Comercial Eleko Eireli. Deferindo o pedido de fls. 306/325 e determinando a expedição de ofícios às empresas. (Decisão disponibilizada no DJE em 30/05/2019, fls. 503).
- **Fls. 329/350:** Manifestação das Recuperandas em atenção à decisão de fls. 326/328, apresentar a emenda a inicial e comprometendo-se a apresentar no prazo de 60 dias o Plano de Recuperação Judicial.
- **Fls. 351/361:** Manifestação das Recuperandas requerendo a juntada do comprovantes de protocolo feito pelas Requerentes junto às empresas Enel Distribuição São Paulo S/A, América Net Ltda – SP e Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – Sabesp.
- **Fls. 362/364:** Manifestação das Recuperandas informando que a America Net descumpriu a decisão judicial de fls. 326/328.
- **Fls. 365/370:** Decisão datada de 23/05/2019, deferindo a Recuperação Judicial e nomeando como Administradora Judicial Medeiros & Medeiros Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial, representada por Dra. Ana Cristina Baptista Campi – OAB/SP 111.667. (Decisão disponibilizada no DJE em 30/05/2019, fls. 50/502).
- **Fls. 371/382:** Manifestação do Banco Itaú Unibanco S/A, requerendo a juntada dos anexos de instrumento de mandato e substabelecimento, para a regularização processual nos autos e que as intimações sejam efetuadas em nome do Dr. Paulo Roberto Joaquim dos Reis.
- **Fls. 383/435:** Manifestação da Eletropaulo Metropolitana de Eletricidade de São Paulo, requerendo a juntada dos documentos da representação processual para os devidos fins de direito e que as intimações sejam efetuadas em nome dos Drs. Roberto Poli Rayel Filho e Sandra Regina Miranda Santos.
- **Fls. 436/498:** Manifestação do Banco do Bradesco S/A, requerendo a juntada do instrumento de procuração e substabelecimento, para regular efeitos de direitos, bem como o recolhimento das respectivas custas, requerendo também que seja anotado do sistema SAJ do Tribunal os nomes dos advogados Drs. Carlos Augusto Nascimento e Ricardo Penachin Netto.
- **Fls. 499:** Juntada do Termo de Compromisso de Administrador Judicial.
- **Fls. 500/502:** Certidão de publicação do DJE em 30/05/2019 da decisão de fls. 365/370.
- **Fls. 503:** Certidão de publicação do DJE 30/05/2019, da decisão de fls. 326/328.



Andamento Processual da Recuperação Judicial das Recuperandas

- **Fls. 504/518:** Manifestação do Continentalbanco Securitizadora S/A, requerendo a juntada da procuração e documentos societários visando regularizar sua representação processual e que todas as intimações seja realizadas exclusivamente em nome da Dra. Patrícia Barbosa Maia.
- **Fls. 519/522:** Juntada de mensagem eletrônica expedida pelo 2º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais, determinando o recolhimento das custas para publicação do Edital de Convocação de Credores no DJE.
- **Fls. 523:** Certidão de cartório informando que intimou por e-mail às fls. 519/522 o advogado das Recuperandas a respeito das custas de publicação do Edital de Convocação de Credores, bem como a respeito da data para publicação em jornal particular.
- **Fls. 524/532:** Manifestação Gerdau Aços Longos S/A, requerendo a juntada do substabelecimento, do instrumento público de outorga da pessoa que assina o mencionado documentos e taxa de mandado a fim de regularizar a representação processual.
- **Fls. 533/547:** Manifestação Perrotta e Barrueco Advogados Associados, requerendo a juntada do contrato social e procuração e que as intimações sejam realizadas exclusivamente em nome do Dr. Fernando Mauro Barueco.
- **Fls. 548:** Manifestação das Recuperandas requerendo prazo adicional de 48 horas para a juntada do comprovante de recolhimento da guia de custos de publicação do edital no Diário de Justiça Eletrônico referente ao art. 52, §1º da Lei n.º 11.101/05.
- **Fls. 549/555:** Juntada do Edital de Convocação de Credores.
- **Fls. 556/559:** Manifestação das Recuperandas requerendo a juntada do comprovante de recolhimento da guia de custas de publicação do Edital no DJ que se refere ao art. 52, §1º da Lei n.º 11.101/05.
- **Fls. 560/563:** Juntada do Edital de Convocação de Credores disponibilizado no DJE e11/06/2019.
- **Fls. 564/569:** Manifestação das Recuperandas comprovando a publicação do Edital do art. 52, §1º da Lei n.º 11.101/05 no DJE e em jornal de grande circulação.
- **Fls. 570/579:** Manifestação Nova Máxima Ltda, requerendo a juntada da procuração e atos constitutivos, bem como o cadastramento do Dr. Carlos Antônio dos Santos, para recebimento das publicações.
- **Fls. 580/640:** Manifestação da Administradora Judicial agradecendo a nomeação, informando o endereço eletrônico para comunicação com os credores e informando que para apresentação da Relação de Credores pelo Administrador Judicial findar-se em 11/08/2019.
- **Fls. 641/669:** Manifestação do Termomecanica São Paulo S/A, requerendo a juntada do mandato e atos constitutivos, para regularização processual.



Andamento Processual da Recuperação Judicial das Recuperandas

- **Fls. 670/673:** Manifestação do Itaú Unibanco S/A, requerendo a juntada da guia CPA.
- **Fls. 674/679:** Manifestação IAPLA Indústria de Arruelas de Pressão Ltda – ME, requerendo a juntada dos atos constitutivos bem como Contrato Social.
- **Fls. 680/698:** Manifestação Foco Metal Indústria e Comércio Ltda, requerendo a habilitação do seu crédito.
- **Fls. 699/729:** Manifestação Brapress Transportes Urgentes Ltda, informando concordar com o crédito no montante de R\$ 48,81, bem como requer a juntada da procuração, carta de preposição e contrato social.
- **Fls. 730/733:** Manifestação das Recuperandas requerendo a juntada do comprovante dos correios de encaminhamento da decisão de deferimento do processamento de fls. 365/370.
- **Fls. 734/740:** Manifestação do JP Mark Impressões Uv Eireli, requerendo a juntada da procuração e contrato social.
- **Fls. 741/759:** Manifestação Schmoltz +Bickenbach do Brasil Indústria e Comércio de Aços Ltda, requerendo a juntada da inclusa procuração e contrato social.
- **Fls. 760/762:** Manifestação IAPLA Indústria de Arruelas de Pressão Ltda – ME, requerendo a juntada da inclusa guia de custas de mandato judicial e o seu comprovante de pagamento.
- **Fls. 763/768:** Manifestação das Recuperandas requerendo a juntada do demonstrativo de despesas e receitas ao mês de maio/2019.
- **Fls. 769/770:** Manifestação Banco Safra S/A, requerendo a juntada de procuração e substabelecimento.
- **Fls. 795/802:** Manifestação Southwind Com. Imp. e Exportação Ltda, requerendo a juntada do incluso documentos de representação processual.
- **Fls. 803/834:** Manifestação Securitizadora S/A, requerendo a habilitação de crédito.
- **Fls. 835/874:** Apresentado pela Administradora Judicial no mês de julho/2019, o 2º Relatório Mensal de Atividades, referente ao mês de competência de maio/2019.
- **Fls. 875/879:** Manifestação da Administradora Judicial requerendo a fixação dos seus honorários.
- **Fls. 880/883:** Manifestação do Foco Metal Indústria e Comércio Ltda, informando divergência no valor listado.
- **Fls. 884/978:** Manifestação das Recuperandas, requerendo a juntada do Plano de Recuperação Judicial, Laudo Econômico Financeiro e Laudo de Avaliação dos bens.



Andamento Processual da Recuperação Judicial das Recuperandas

- **Fls. 979/980:** Manifestação da Target Soluções em Higiene, Limpeza e Dercartáveis Eireli, requerendo a habilitação do seu crédito.
- **Fls. 986/987:** Ato ordinatório datado de 31/01/2019. Notas do cartório à Termomecânica São Paulo S/A, para regularizar sua representação processual. À Iapla Indústria de Arruelas, para regularizar sua representação processual e à FMI Seguradora S/A, para regularizar sua representação processual. (Disponibilizado no DJE em 15/08/2019, fls. 1290).
- **Fls. 988/1007:** Manifestação da Izabella Ribeiro dos Santos, apresentando habilitação e divergência do seu crédito.
- **Fls. 1008/1015:** Decisão datada de 31/07/2019. Determinando a anotação do advogado no sistema de fls. 371/382, 670/673, 524/532, 674/67, 760/762, 680/698, 699/729, 769794 e fls. 880/883. Determinou que os credores Eletropaulo Metropolitana de Eletricidade de São Paulo, Continental Banco Seguradora S/A, Nova Máximos Ltda, Termomecânica São Paulo S/A, Braspress Transportes Urgentes Ltda, Schmolz + Bickenbach Brasil Indústria e Comércio de Aços Ltda, Souhwind Com. Imp e Exportação Ltda, recolham a taxa de mandato, sob pena de indeferimento e anotação dos advogados no sistema. Determinou a ciência aos interessados do Termo de Compromisso juntado pelo Administradora Judicial às fls. 499. Determinou a publicação do edital de fls. 548 e 556/560. Determinou o processamento de feito em litisconsórcio ativo necessário e unitário

entre as Recuperandas Indústria de Parafusos Eleko Ltda e Comercial Eleko Ltda. Apreciou a manifestação de fls. 670/673 do credor Itaú Unibanco S/A. Determinou que o credor Foco Metal Indústria e Comércio Ltda, deverá distribuir as habilitação e impugnações de crédito por dependência ao processo principal, por intermédio de peticionamento eletrônico inicial. Determinou ciência aos interessados dos ofícios encaminhados às Fazendas Públicas da União, dos Estados e Municípios, e às Juntas Comerciais. Determinou que o credor JP Mark Impressões UV Eireli, deverá distribuir as habilitação e impugnações de crédito por dependência ao processo principal, por intermédio de peticionamento eletrônico inicial. Apreciou a manifestação de fls. 760/762. Determinou ciência aos interessados quanto ao demonstrativo de despesas e receitas das Recuperandas referente ao mês de maio/2019. Determinou que o credor FMI Seguradora S/A, deverá distribuir as habilitação e impugnações de crédito por dependência ao processo principal, por intermédio de peticionamento eletrônico inicial. Determinou ciência aos interessados do relatório mensal de atividades referente aos mês de abril/2019. Determinou a fixação da remuneração do Administrador Judicial em R\$ 350.268,07, em 30 parcelas mensais de R\$ 11.675,60, líquido de impostos, correspondente a 4% do passivo listado na inicial, no valor de R\$ 8.701,79, sem necessidade de depósito judicial e determinou a intimação das Recuperandas para que efetue o pagamento das parcelas vencidas e vincenda diretamente ao Administrador Judicial.



Andamento Processual da Recuperação Judicial das Recuperandas

Determinou que o credor Foco Metal Indústria e Comercial Ltda, deverá distribuir as habilitação e impugnações de crédito por dependência ao processo principal, por intermédio de peticionamento eletrônico inicial. Fls. 884/978, declarou nulidade às cláusulas 6, 7, 7.1, 7.11, cláusula 8 e nulidade parcial das cláusulas 13 e 15, determinando intimação das Recuperandas para que apresentem, minuta do Edital para intimação dos credores, pela Imprensa Oficial, a apresentarem objeções ao plano. Determinou que o credor Target Soluções em Higiene Limpeza e Descartáveis Eirelli, deverá distribuir as habilitação e impugnações de crédito por dependência ao processo principal, por intermédio de peticionamento eletrônico inicial. (Decisão disponibilizada no DJE em 15/08/2019, fls. 1287/1289).

1016/1082: Manifestação do Terra Nova Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, requerendo a juntada dos correlatados documentos, bem como informar que propôs habilitação de crédito (Processo nº 1075689-63.2019.8.26.0100).

Fls. 1083/1089: Manifestação das Recuperandas requerendo a juntada do demonstrativo de despesas e receitas referente ao mês de junho/2019.

Fls. 1090/1094: Resposta de ofício, protocolo nº 1126288/19-6.

Fls. 1095/1120: Manifestação America Net Lda, requerendo a habilitação de crédito.

Fls. 1121/1279: Manifestação da Administradora Judicial requerendo a

juntada da inclusa Relação de Credores, na forma do art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005.

Fls. 1280/1286: Manifestação da Administradora Judicial apresentando sua análise do Plano de Recuperação Judicial em complementação a decisão de fls. 1013/1014, que decidiu o controle de legalidade sobre as cláusulas do Plano de Recuperação Judicial.

Fls. 1287/1289: Certidão de publicação do DJE em 15/08/2019 da decisão de fls. 1008/1015.

Fls. 1290: Certidão de publicação do DJE em 15/08/2019 da decisão de fls. 986/987.

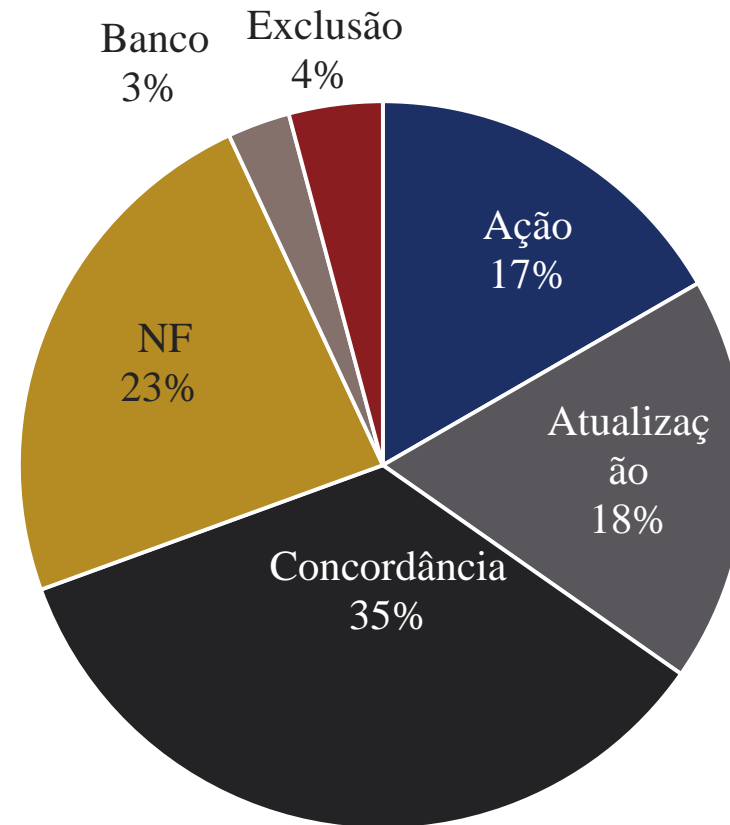
Fls. 1291/1292: Manifestação Iapla de Arruelas de Pressão Ltda – ME, informando que já acostou aos autos documentos solicitados pelo Juiz.

Fls.1293: Certidão o cartório informando que expediu edital de relação de credores, conforme minuta encaminhada pela Administradora Judicial ao cartório.



A segunda relação de credores foi apresentada em 12/08 p.p. e consta das fls. 1121/1279 dos autos principais.

Foram apresentadas 72 habilitações e divergências de crédito e a Administradora Judicial analisou o crédito dos ex-sócios de *spont* própria.





Foram apresentadas 72 habilitações e divergências de crédito e a Administradora Judicial analisou o crédito dos ex-sócios de *spont* própria.

Ficha nº	Credor	Lista da Recuperanda			Valor Pretendido			Valor Final		
		Classe	Moeda	Valor	Classe	Moeda	Valor	Classe	Moeda	Valor
1	AGAMENON DIAS FERREIRA	I	R\$	24.859,01	I	R\$	148.995,01	I	R\$	149.442,00
2	ANTONIO CARLOS DA SILVA	I	R\$	8.937,17	I		N/C	I	R\$	8.937,17
3	IVALDO MARCOLINO DO NASCIMENTO	I	R\$	72.000,00	I	R\$	79.057,45	I	R\$	99.760,50
4	IZABELLA RIBEIRO DOS SANTOS	I	R\$	6.857,15	I		13.714,20	I	R\$	13.856,01
5	LAZARO CLARE FERREIRA	I	R\$	17.500,00	I	R\$	35.732,89	I	R\$	36.443,33
6	LEONARDO DELCOLE	I	R\$	15.000,00	I	R\$	N/C	I	R\$	15.000,00
7	MANOEL RODRIGUES MACIEL	I	R\$	2.670,95	I	R\$	2.670,95	I	R\$	2.670,95
8	PERROTTA E BARRUECO ADVOGADOS ASSOCIADOS	III	R\$	80.000,00	I	R\$	196.725,30	I	R\$	80.000,00
9	ROBERTO SIMPLICIO CARVALHO	I	R\$	4.896,72	I	R\$	4.896,72	I	R\$	4.896,72
10	RODRIGO SIQUEIRA	I	R\$	5.400,00	I	R\$	8.100,00	I	R\$	8.105,40
11	RUTH DOS SANTOS FORTUNA	I	R\$	17.500,00	I	R\$	26.250,00	I	R\$	26.276,25
12	STEFANY ANAIE MELO SILVA	I	R\$	766,11	I	R\$	766,11	I	R\$	766,11
13	WELLINGTON DE SOUZA SILVA	I	R\$	12.000,00	I	R\$	25.000,00	I	R\$	26.468,00



Foram apresentadas 72 habilitações e divergências de crédito e a Administradora Judicial analisou o crédito dos ex-sócios de *spont* própria.

Ficha nº	Credor	Lista da Recuperanda			Valor Pretendido			Valor Final		
		Classe	Moeda	Valor	Classe	Moeda	Valor	Classe	Moeda	Valor
14	AMERICA NET LTDA	III	R\$	5.693,94	III	R\$	5.693,94	III	R\$	5.693,94
15	ASIA FOMENTO MERCANTIL EIRELI	III	R\$	14.500,00	III	R\$	14.500,00	III	R\$	17.033,66
16	BANCO SAFRA S.A	III	R\$	400.000,00	III	R\$	542.449,56	III	R\$	542.002,46
17	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	III	R\$	48,81	III	R\$	97,62	III	R\$	103,72
18	BRR ADMINISTRACAO DE CREDITO	III	R\$	293.500,00	III	R\$	293.500,00	III	R\$	327.256,07
19	COM REFIL COMERCIO E REFILACAO DE METAIS LTDA.	III	R\$	27.465,90	III	R\$	27.465,90	III	R\$	27.971,47
20	COMERCIAL PAPELYNA DE EMBALAGENS LTDA	III	R\$	127,60	III	R\$	191,40	III	R\$	135,74
21	ELETRICA MAV LTDA	III	R\$	2.877,40	III	R\$		III	R\$	3.226,07
22	FAMA MOLAS E ARRUELAS LTDA.	III	R\$	753,50	III	R\$	753,50	III	R\$	800,04
23	FOCO METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	III	R\$	308.997,84	III	R\$	553.759,95	III	R\$	467.715,12
24	FRIMOX QUIMICA LTDA	III	R\$	450,00	III	R\$	450,00	III	R\$	479,63
25	INGERSOLL-RAND INDUSTRIA, COM. E SERVICOS DE AR COND. AR COMP. E REFRIG. LTDA	III	R\$	5.660,00	III	R\$	28.300,00	III	R\$	33.670,33
26	ITAU UNIBANCO S.A.	III	R\$	668.591,80	III	R\$	179.884,93	III	R\$	651.506,20



Foram apresentadas 72 habilitações e divergências de crédito e a Administradora Judicial analisou o crédito dos ex-sócios de *spont* própria.

Ficha nº	Credor	Lista da Recuperanda			Valor Pretendido			Valor Final		
		Classe	Moeda	Valor	Classe	Moeda	Valor	Classe	Moeda	Valor
27	KS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	III	R\$	5.391,00	III	R\$	5.391,00	III	R\$	5.922,13
28	M W TRANSPORTES LTDA	III	R\$	94,61	III	R\$	189,22	III	R\$	192,04
29	MEVI INDUSTRIA DE ENGRENAGENS LTDA.	III	R\$	708,00	III	R\$	708,00	III	R\$	804,79
30	NOVA DIRECAO RECURSOS HUMANOS LTDA	III	R\$	20.696,72	III	R\$	20.696,72	III	R\$	21.178,24
31	NOVA MAXIMOS LTDA	III	R\$	3.500,10	III	R\$		III	R\$	3.962,55
32	ROTOVIC LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA.	III	R\$	10.088,15	III	R\$	23.756,03	III	R\$	13.711,87
33	RPL ROLAMENTOS PAULISTA LTDA	III	R\$	346,00	III	R\$	346,00	III	R\$	385,79
34	SALES EQUIP E PROD HIG PROF LTDA	III	R\$	2.501,47	III	R\$	2.599,79	III	R\$	2.775,38
35	SIDERAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	III	R\$	1.377,75	III		-			Excluído
36	SOUTHWIND COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	III	R\$	4.835,00	III	R\$	4.835,00	III	R\$	5.356,91
37	TECNOSEG INDUSTRIAL LTDA	III	R\$	683,85	III	R\$	1.662,40	III	R\$	1.910,31
38	TERMOMECANICA SÃO PAULO S/A	III	R\$	162.418,81	III	R\$	266.597,32	III	R\$	270.542,94
39	TRANS - FACE TRANSPORTES LTDA	III	R\$	1.076,77	III	R\$	1.076,77	III	R\$	1.219,53



Foram apresentadas 72 habilitações e divergências de crédito e a Administradora Judicial analisou o crédito dos ex-sócios de *spont* própria.

Ficha nº	Credor	Lista da Recuperanda			Valor Pretendido			Valor Final		
		Classe	Moeda	Valor	Classe	Moeda	Valor	Classe	Moeda	Valor
40	TRANSPORTE ITAPIRENSE BERTINI LTDA	III	R\$	3.000,35	III	R\$	3.000,35	III	R\$	3.135,32
41	TREFIX TECNOLOGIA EM FIXADORES LTDA	III	R\$	1.286,54	III	R\$	1.286,54	III	R\$	1.329,87
42	WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA S/A	III			III	R\$	1.301,76	III	R\$	874,08
43	AREA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	IV	R\$	765,30	IV	R\$	765,30	IV	R\$	866,12
44	ATALANTA TOLLS COM E ASS LTDA	IV	R\$	1.716,00	IV	R\$		IV	R\$	1.933,38
45	AWAL RAFIA IND.E COM.LTDA	IV	R\$	3.571,75	IV	R\$	3.571,75	IV	R\$	3.879,39
46	BMC MATERIAIS ELETRICOS LTDA EM	IV	R\$	147,34	IV		-			Excluído
47	CALIBRATEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	IV	R\$	6.501,00	IV	R\$	6.501,00	IV	R\$	6.987,70
48	COMPUTERMASTER COM.LTDA.	IV	R\$	10.327,34	IV	R\$	10.327,34	IV	R\$	11.072,10
49	CVR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	IV	R\$	9.530,00	IV	R\$	9.530,00	IV	R\$	10.762,04
50	CYH ROLAMENTOS E EXPORTAÇÃO LTDA	IV	R\$	537,23	IV		-			Excluído
51	E.COSTA MIRANDA-ME	IV	R\$	240,00	IV	R\$	240,00	IV	R\$	271,82
52	ELETROTECNICA LARA LTDA EPP	IV	R\$	395,52	IV	R\$		IV	R\$	447,82



Foram apresentadas 72 habilitações e divergências de crédito e a Administradora Judicial analisou o crédito dos ex-sócios de *spont* própria.

Ficha nº	Credor	Lista da Recuperanda			Valor Pretendido			Valor Final		
		Classe	Moeda	Valor	Classe	Moeda	Valor	Classe	Moeda	Valor
53	EXPRESSO GUANAMBI LTDA	IV	R\$	376,39	IV	R\$	376,39	IV	R\$	407,40
54	FENIX TECNOLOGIA EM USINAGEM EIRELI - EPP	IV	R\$	2.558,10	IV	R\$	4.143,30	IV	R\$	4.649,06
55	GLOBAL COMERCIO DE BALANCAS LTDA	IV	R\$	1.500,00	IV	R\$	1.500,00	IV	R\$	1.611,77
56	IAPLA IND.DE ARRUELAS DE PRESSAO LTDA ME	IV	R\$	2.935,50	IV	R\$	5.846,75	IV	R\$	5.746,75
57	INCENTEL TELECOMUNICACOES E INF LTDA	IV	R\$	3.592,12	IV	R\$	17.307,37	IV	R\$	6.092,65
58	ISIDOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	IV	R\$	547,40	IV	R\$	1.637,70	IV	R\$	1.884,47
59	JP MARK IMPRESSOES UV EIRELI ME	IV	R\$	790,00	IV	R\$	790,00	IV	R\$	836,16
60	KIT GOURMET REFEICOES COLETIVAS	IV	R\$	15.627,16	IV	R\$	15.627,16	IV	R\$	17.940,92
61	KLEBER GARCIA DE SOUZA	IV	R\$	7.550,00	IV	R\$	8.547,25	IV	R\$	8.419,03
62	OMEGA USINAGEM LTDA - EPP	IV	R\$	5.040,00	IV	R\$		IV	R\$	5.718,62
63	PÉ FIRME EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA - EPP	IV	R\$	1.447,30	IV	R\$		IV	R\$	1.555,12
64	PREMIUM TRANSPORTES EXPRESS LTDA-ME	IV	R\$	4.267,00	IV	R\$	7.795,00	IV	R\$	8.153,75
65	ROSEMARY DA SILVA VIEIRA FERRAMENTAS ME	IV	R\$	4.156,00	IV	R\$		IV	R\$	4.654,14



Foram apresentadas 72 habilitações e divergências de crédito e a Administradora Judicial analisou o crédito dos ex-sócios de *spont* própria.

Ficha nº	Credor	Lista da Recuperanda			Valor Pretendido			Valor Final		
		Classe	Moeda	Valor	Classe	Moeda	Valor	Classe	Moeda	Valor
66	RT CHAVES COMERCIAL LTDA	IV	R\$	1.609,00	IV	R\$	1.609,00	IV	R\$	1.820,59
67	SANTA PAULA COM.DE PAPEIS LTDA	IV	R\$	394,00	IV	R\$	394,00	IV	R\$	446,10
68	TARGET SOLUÇÕES EM HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVÉIS	IV	R\$	2.809,74	IV	R\$		IV	R\$	2.999,65
69	TRANS TOMAZ TRANSP. RODO, DE CARGAS LTDA	IV	R\$	145,67	IV	R\$	952,74	IV	R\$	812,00
70	VECTOR IND FERRAMENTAS P/ USINAGEM LTDA	IV	R\$	1.500,00	IV	R\$		IV	R\$	1.573,68
71	FMI SECURITIZADORA S/A	III	R\$	272.065,38	III	R\$	326.014,25	III	R\$	316.686,88
72	TERRANOVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	III		-	III	R\$	49.749,45	III	R\$	58.897,39
73	EDUARDO SANTILLI KOLYA	III	R\$	833.333,33						Excluído
73	ELEK KOLYA NETO	III	R\$	833.333,33						Excluído
73	ZOLTAN TIBOR KOLYA	III	R\$	833.333,33						Excluído



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/1111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
51 3062.6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337